



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, em Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2018, desde que essa Escola permaneça credenciada.

RELATOR: José Nelson Arruda Filho

SPU Nº: 3296607/2015

PARECER: 1000/2016

APROVADO EM: 04.10.2016

I – RELATÓRIO

Irenilde Dias Nobre, mantenedora da Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, instituição situada na Rua Santa Luzia, 1187, bairro São Miguel, CEP: 63.020-210, Juazeiro do Norte, mediante o processo protocolizado sob o nº 3296607/2015, requer a este Egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, é uma Instituição pertencente à rede particular de ensino e foi recredenciada pelo Parecer nº 1788/2001, com vigência até 31 de dezembro de 2017. Está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 41.342.726/0001-90, com Censo Escolar sob o nº 23268107.

Documentos apresentados a este CEE:

- Solicitação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Projeto Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Plano do Curso.

O Curso Técnico em Radiologia enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê uma carga horária total de 1.850 horas, sendo 1.250 de teoria/prática e seiscentas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídas da seguinte forma:

Módulo I – 330 horas/aula;
Módulo II – 320 horas/aula;
Módulo III – 340 horas/aula;
Módulo IV – 260 horas/aula.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1000/2016

A diretora pedagógica é a Professora Sílvia Maria Rodrigues da Silva Marinho, licenciada em Geografia com habilitação em Administração Escolar, Registro nº 9701012/DEMEC/CE. O coordenador do curso é Expedito de Lima Honorato, bacharel em Enfermagem e Tecnólogo em Radiologia, Registro nº 00226-CRTR. A secretaria escolar está a cargo de Marilúcia Silvestre da Silva, Registro nº 0800/2010-1.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos essa Instituição firmou convênios com as seguintes empresas:

1. Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo;
2. Radioclínica;
3. CEDIU - Ultrassonografia;
4. Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte;
5. Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida (IMTAVI).

O corpo docente é formado por quatorze professores (graduados e tecnólogos), com autorização temporária expedida pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE).

O Estágio Supervisionado será acompanhado pelo Professor Cícero Moura do Nascimento, Tecnólogo em Radiologia, Registro nº 00889.

Matriz Curricular

Módulo I				
Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Português Instrumental	30	-	-	30
Psicologia das relações interpessoais	30	-	-	30
Legislação e ética profissional em saúde	40	-	-	40
Gestão do serviço radiológico	40	-	-	40
Primeiros Socorros	20	10	-	30
Procedimentos de enfermagem e equipamento hospitalar	30	10	-	40
Equipamentos de radioimagem	20	20	-	40
Anatomia e fisiologia humana I aplicada a radiologia	30	20	-	50
Higiene, profilaxia e biossegurança aplicada a radiologia	20	10	-	30
Total do Módulo I	260	70	-	330



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1000/2016

Módulo II

Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Fundamentos e administração de laboratório em radiologia	20	20	-	40
Informática na radiologia	10	20	-	30
Física e química aplicada a radiologia	50	-	-	50
Anatomia e fisiologia humana II (patologia)	30	20	-	50
Saúde e segurança no trabalho e proteção radiológica	20	20	-	40
Técnicas e incidências em radioimagemologia I	60	50	-	110
Total do Módulo II	190	130	-	320

Módulo III

Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Meios de contraste	40	-	60	100
Tomografia computadorizada	50	-	60	110
Ressonância magnética	50	-	60	110
Radiologia odontológica	40	-	50	90
Radiologia veterinária	40	-	-	40
Técnicas e incidências em radioimagemologia II	120	-	70	190
Total do Módulo III	340	-	300	640

Módulo IV

Disciplinas	Teórica	Prática	Estágio	Total
Mamografia	50	-	70	120
Densitometria óssea	40	-	70	110
Radioterapia	50	-	70	120
Medicina nuclear	50	-	90	140
Radiologia industrial	40	-	-	40
Irradiação de alimentos e esterilização de material	30	-	-	30
Total do Módulo IV	260	-	300	560

O especialista avaliador José Carlos Parente de Oliveira, graduado e mestre em Física e doutor em Ciências, fora designado pela Presidência deste CEE mediante Portaria nº 081/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 29 de junho



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1000/2016

de 2016, com a finalidade de proceder à verificação prévia na Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, em Juazeiro do Norte.

De acordo com o especialista avaliador a oferta desse curso justifica-se pela importância crescente de demanda pelo profissional de radiologia no mundo profissional da saúde em geral, especialmente nas regiões de Juazeiro do Norte e circunvizinhas.

A formação do Técnico em Radiologia é ampla, com habilidades e competências que permitam aos egressos contribuir para um pronto e correto diagnóstico de diversas afecções do corpo, pelo uso das técnicas radiológicas. Os objetivos do curso buscam contemplar as demandas do mercado de trabalho por profissionais bem formados para atuarem, principalmente, na área da saúde utilizando métodos e técnicas radiológicas.

Para atingir esses objetivos é necessário e fundamental que o egresso do Curso Técnico em Radiologia adquira as competências gerais da área de saúde, as competências específicas da área de radiologia, as habilidades específicas para o desempenho da profissão, o senso crítico, responsabilidade, iniciativa e postura ética na prestação de serviços radiológicos à comunidade.

O coordenador do curso tem formação técnica em Radiologia e experiência profissional, atuando em clínicas e hospitais de Juazeiro do Norte. Ele demonstrou conhecimento em relação às informações solicitadas sobre o corpo docente e o desenvolvimento do curso.

A organização didática e pedagógica do curso não oferece terminalidade ocupacional intermediária nos Módulos II a IV, mas apenas a terminalidade ocupacional final de Técnico em Radiologia. Portanto, o aluno que concluir com aprovação todos os Módulos e o Estágio Supervisionado e estiver concluído o ensino médio receberá o diploma "Técnico em Radiologia", com validade nacional.

O Estágio Supervisionado é fundamental na formação do profissional técnico. Sua finalidade primordial é incrementar a prática na formação profissional do aluno, tornando-o apto ao exercício de suas aptidões teóricas e práticas. Ele é o contexto de ensino-aprendizagem que mais se aproxima do efetivo exercício profissional e é o instrumento decisivo na consolidação das competências profissionais.

O corpo docente é composto por sete técnicos em Radiologia: um licenciado em Letras, um graduado em Psicologia, quatro graduados em Enfermagem e um graduado em Fisioterapia. Cada um desses professores possui autorização temporária junto à 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, de Juazeiro do Norte.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1000/2016

O curso conta com um número adequado de professores; há uma boa relação alunos/professor, e o número médio de disciplina por professor também é adequado.

A estrutura física da escola pode ser classificada como boa: as instalações são salubres, com ambientes climatizados. As instalações atendem aos itens de conforto, iluminação, mobiliário visando ao atendimento adequado dos alunos, professores e técnicos administrativos. Os banheiros são limpos e em número suficiente. As instalações do banheiro feminino atendem às pessoas com necessidades especiais.

Essa Escola conta com laboratórios de informática equipado e climatizado: o mobiliário é adequado e conta com nove PCs ligados à internet em mesas individuais, que atendem aos alunos por agendamento. Possui ainda, um laboratório de radiologia, que é climatizado e bem equipado contendo um sistema simulador completo de geração de radiação com mesa de comando. Há um grande conjunto de películas radiografadas com as quais os alunos podem discutir as características das exposições e verificar os acertos e os erros cometidos na realização dos exames radiográficos.

A biblioteca é climatizada e limpa: conta com um acervo de livros específicos. O acervo específico não é disponibilizado para empréstimo, devido à pequena quantidade de exemplares. Não há espaço reservado para estudo em grupo e o espaço para estudos individuais ainda é pequeno; encontra-se na mesma sala que é ocupada pelo acervo. Ela possui um microcomputador conectado à internet para auxiliar na consulta a informação da rede. O acervo da biblioteca encontra-se discriminado no corpo do Plano de Curso. Como forma de suprir essa deficiência o corpo docente utiliza apostilas e notas de aula para as diversas disciplinas, principalmente aquelas específicas da Radiologia.

Os recursos audiovisuais atendem adequadamente às necessidades do curso.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Regular
Biblioteca	Regular
Laboratório(s)	Bom



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1000/2016

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Recursos audiovisuais	Bom
Aspectos de inclusão social	Regular

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Pela análise realizada constatou-se que essa Instituição atende à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com o Artigo 5º, § 1º Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEC nº 04/1999, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório do especialista/avaliador, nosso voto é no sentido de que seja renovado o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Profissionalizante Francisca Nobre da Cruz, em Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2018, desde que essa Escola permaneça credenciada junto a este Colegiado.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

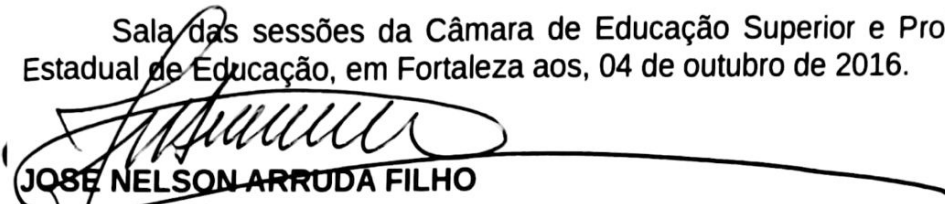
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 1000/2016

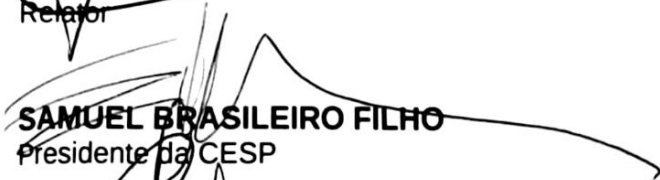
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

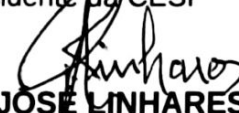
Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 04 de outubro de 2016.


JOSE NELSON ARRUDA FILHO

Relator


SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP


Pe. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE